

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Icó faz reivindicações

Por designação da prefeita Laís Nunes, o secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Icó, João Marcos, esteve em Brasília na última semana para protocolar projetos junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). João Marcos foi recebido pelo ministro da República, Rogério Marinho, e pelo assessor do Ministério, Alexandre Bezerra. Na audiência, agendada pelo deputado federal Domingos Neto, representante de Icó em Brasília, foram tratadas sobre ações diversas em benefício do município, como a viabilização de mais recursos para projetos e obras de pavimentação.



Trabalho conjunto

“O deputado federal Domingos Neto tem conseguido, juntamente com o deputado Oriel Filho, liberar muitos projetos para o Icó em várias áreas da administração municipal”, disse João Marcos. Também participou da audiência o presidente estadual do PSD do Ceará, Domingos Filho.

Sem carnaval

Em função da pandemia do novo coronavírus, Covid-19 e variantes, dentre elas a Omicron, o Ministério Público do Ceará divulgou nota recomendando a 54 municípios cearenses a não realização de carnaval. Espera-se, não apenas o cumprimento da recomendação do MPCE, mas, a compreensão de todos.

Comércio aberto

Em Fortaleza, as lojas de ruas no centro da capital devem funcionar normalmente durante o Carnaval 2022 (de 25 do corrente mês até 1o. de março). A recomendação é da CDL, Câmara de Dirigentes Lojistas e leva em consideração ao decreto assinado pelo governador Camilo Santana, que determinou que no Ceará não haverá ponto facultativo para os servidores, mesmo no período destinado ao carnaval.

Bondinho de Ubajara

O governador Camilo Santana deverá entregar nesta quinta-feira (24/02), o Bondinho de Ubajara, na Serra da Ibiapaba. Desativado desde 2015, o teleférico deveria ter voltado a funcionar ainda em 2019, mas faltou a licença de operação, que é da responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Expectativa

Para o secretário estadual de Turismo, Aivaldo Pinho, logo que o documento foi liberado, houve problemas técnicos, mas, tudo foi resolvido e, agora vai dar certo. Informou também Aivaldo que hoje que o governo investiu R\$ cerca de 10 milhões de reais, garantindo uma nova iluminação na fruta e nas estações. Portanto, o importante equipamento turístico voltará a funcionar proporcionando a visita de muitas pessoas ao local e trazendo dividendos financeiros ao estado.

Mais informações:

e-mail: antonioviana@oestado.com.br

marcoossaraiva@oestado.com.br

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Replicação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 02.31.01.2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como realizar os exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Elaboração e Administração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade/Periculosidade, Formação e Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Formação e Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate a princípios de Incêndio (Brigada de Incêndio) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Data e horário de Recebimento das Propostas: 00:00 hs 25/02/2022 (horário de Brasília) às 23:59 hs 10/03/2022 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs 11/03/2022 (horário de Brasília). www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 23/02/2022. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TRATOR, PARA UTILIZAÇÃO NO PLANTIO DE LAVOURAS, REFERENTE AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2022, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, durante o período de março a dezembro de 2022, com fundamentação legal no Capt. do Art. 25 e Art. 114, da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações específicas. Os documentos deverão ser entregues até as 10h do dia 14 de março de 2022, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE ANULAÇÃO -CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10.002/2022-PE, cujo Objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTUMA COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS E TRANSLADO DO CORPO DO LOCAL DO ÓBITO AO LOCAL A SER VELADO E DEPOIS, AO CEMITÉRIO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. Decido ANULAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotelutela. UMIRIM/CE, 23 de Fevereiro de 2022 Adriellton Ferreira Braga- Secretário de Assistência Social

UPA

Atendimento humanizado ajuda a recuperar pacientes com covid

A equipe médica estimula e proporciona a comunicação com familiares por meio de tecnologias e outras ações

Em meio a um novo surto de síndromes gripais, muitos pacientes precisaram ficar internados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estaduais geridas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH). Para estimular uma recuperação mais rápida e eficaz, a equipe médica e de serviço social das unidades adotou métodos inovadores de atendimento humanizado.

Dependendo da gravidade de cada paciente, o estímulo à comunicação com a família pode ser realizado de diversas formas, desde ligações, mensagens, boletins médicos e até mesmo de forma presencial. Os pacientes estáveis e em condições de falar, por exemplo, são auxiliados pelo serviço social para realizarem chamadas de vídeo. A comunicação é realizada após 24 horas em que o usuário é regulado para um leito em um hospital da rede de saúde.

De acordo com a coordenadora do serviço social das UPAs, Danielle Claudio de Brito, a humanização passou a fazer parte também do processo de reabilitação dos pacientes com covid-19. “Mesmo com a distância, percebemos que esse simples contato promove uma recuperação mais rápida e eficaz do paciente, que se sente mais motivado”, explica.

Além disso, uma outra ação, intitulada “Correio do amor”, realizada dentro das



FOTO SESA/DIVULGAÇÃO

Além da chamada de vídeo, a ação “Correio do amor” proporciona conforto aos pacientes com cartas, fotos e desenhos

unidades de saúde, visa levar mais conforto aos pacientes. O projeto possibilita que cartas, fotos e desenhos dos familiares sejam entregues à pessoa que está internada. “Essa iniciativa também promoveu eficácia na recuperação dos pacientes. Coletamos todas as cartinhas e fotos, o material é lido para o paciente e depois colocamos em um mural para visualização daqueles que estão isolados da família”, detalha a coordenadora.

De acordo com ela, a adoção da missão de fortalecer o elo entre a família e os pacientes em um momento delicado têm sido uma ferramenta importante na recuperação por facilitar o tratamento, entre outras

questões. “Os pacientes se sentem mais confiantes em relação ao tratamento, ficam mais tranquilos, menos ansiosos, ajudando consideravelmente na sua recuperação como também, consequentemente, tranquilizando a família”, afirma.

Danielle relata ainda que, em média, os pacientes ficam internados de 7 a 10 dias e o isolamento do período é uma das principais dificuldades enfrentadas por eles. “Causa o aumento do sentimento de abandono e a dificuldade em aderir ao tratamento indicado pela equipe médica e assistencial, necessitando, em alguns casos, de uma nova abordagem e sendo necessário contar com a presença e intervenção de

algum familiar”, conta.

A ação de humanização nas unidades de pronto atendimento faz parte da política de humanização do SUS desde 2013. Porém, com a pandemia houve ampliação da força de trabalho por conta do crescimento exponencial de casos e do número de pacientes graves em observação. Já o serviço social, está disponível desde 2012. “Essas iniciativas que garantem a humanização no atendimento, devem continuar mesmo após a pandemia, pois já fazem parte e estão inseridas em todos os processos, protocolos e ações presentes nas UPAs”, pontua Danielle Claudio de Brito.

Por Yasmim Rodrigues

Terminal aberto do José Walter inicia operações regulares

A Prefeitura de Fortaleza entregou, ontem, o Terminal Aberto da avenida João de Araújo Lima, no José Walter. A previsão é que o novo equipamento atenda cerca de 21 mil pessoas por dia com suas 9 linhas de ônibus iniciais em operação. De acordo com o prefeito de Fortaleza, José Sarto, a novidade do sistema de transporte público é uma opção para promover maior velocidade, conforto e comodidade de transporte dentro da capital. “Nos comprometemos a inaugurar quatro terminais e já inauguramos dois, aqui e na Washington Soares. São terminais abertos, com duas plataformas, atende um contingente expressivo de

pessoas e é integrado ao Bilhete Único, que é uma das grandes conquistas da cidade de Fortaleza”, orgulha-se o prefeito. As nove linhas em operação serão distribuídas nas duas plataformas para o embarque e desembarque organizados. O equipamento também conta com uma plataforma extra para administração e serviços. No momento, o acesso para embarque e desembarque está sendo realizado em em pontos externos nas avenidas Presidente Costa e Silva e João de Araújo Lima, pois as outras linhas da avenida ainda não acessam o novo terminal. A expectativa é que os passageiros dos bairros Parque Dois Irmãos, Planalto Ayrton

Senna, Conjunto Palmeiras e Mondubim sejam os principais beneficiados pelo novo equipamento. “A gestão está priorizando e reforçando as melhorias no transporte, trazendo mais conforto e comodidade aos passageiros”, afirma Davi Bezerra, presidente da Etufor. De acordo com ele, com o funcionamento do terminal, poderá ser avalia-

da a possibilidade de tráfego de novas linhas no equipamento. O espaço conta com 700 m² de área, além de disponibilizar pontos de wi-fi gratuitos, painéis de previsão de chegada dos ônibus, monitoramento 24 horas por câmeras integradas ao Centro Operacional Integrado da Etufor e à Ciops e serviço de segurança privada.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Companhia (Brasil, Bolsa, Balcão) (https://www.aerisenergy.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da SESA (http://www.sesa.gov.br/), inscrita no CNPJ nº 12.728.708/0001-07 - NIRE: 23.300.030.125 | Código CVM nº 0259-3 - **AVISO AOS ACIONISTAS - A AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2022, às 10h00, são disponibilizados nesta data na sede da Companhia, localizada na Cidade de Caucaia, no Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61680-000, e no Escritório Administrativo da Companhia, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José de Souza Campos, 1321, 12º andar, Cambu, CEP 13025-320 e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.aerisenergy.com.br). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada no jornal “O Estado”, Caucaia, 23 de fevereiro de 2022. Bruno Lolli - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE URUOCA - Extrato Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 0010812.2021-01. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos. Contratado: COPA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 02.200.917/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO DISTRITO DE PARACUA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Valor do contrato original: R\$ 618.295,04 (seiscentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), e passa a ser o valor de R\$ 617.582,13 (seiscentos e dezesseite mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos), com o termo aditivo de decréscimo. Data da Assinatura do termo aditivo: 22/02/2022. Informações: pmulticaoc@holmail.com. Roberto de Souza Alencar - Ordenador de Despesa de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.01/2022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 0401.01/2022, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. EMPRESAS INABILITADAS: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.656.662/0001-78; CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2C CAINFOTEC COMPRIIME- ME) - CNPJ Nº 34.239.627/0001-11; D. RABELO DA PONTE ME - CNPJ Nº 37.752.345/0001-01; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSessorIA EMPRESARIAL EIRELLI - CNPJ Nº 12.782.123/0001-00; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA ABREU - CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 e JP LOPES DE ALCANTARA - ME - CNPJ Nº 15.294.308/0001-64. EMPRESAS HABILITADAS: GEPLAM AssessorIA LTDA - CNPJ Nº 40.935.171/0001-27 e R&A AssessorIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41. Portante fica aberto o prazo recorrente, conforme preceitos a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Companhia (Brasil, Bolsa, Balcão) (https://www.aerisenergy.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da SESA (http://www.sesa.gov.br/), inscrita no CNPJ nº 12.728.708/0001-07 - NIRE: 23.300.030.125 | Código CVM nº 0259-3 - **AVISO DE LICITAÇÃO - AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do art. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (a Instrução CVM 481/2009), convocar a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar o balanço consolidado e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovar o orçamento de 2022; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração e eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação deverão enviar e-mail para o endereço ri@erisenergy.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data de realização da AGO, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá ser enviada para o endereço do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração referente à AGO, divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://www.aerisenergy.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da SESA (http://www.sesa.gov.br/). Os acionistas interessados em participar da AGO via sistema eletrônico de votação a distância. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participação na AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade ou dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela Instituição Financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o contrato de depósito em custódia emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato de estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador do acionista; b) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no cadastro regulado. Assim, a Companhia, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.466/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, o conteúdo do registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se o acionista ou seu representante dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento complexo de assinatura e do outorgante, data e objetivo da outorga, com o respectivo registro na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão das plataformas para participação da AGO por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas interessados em participar da AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia, os apolidados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção de Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Validade a cópia de acionista e a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, o acionista receberá, por e-mail, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGO. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@erisenergy.com.br, em até o máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGO, caso que não prestado o suporte necessário. Na data da AGO, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGO, somente o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se o acionista ou seu representante recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação na AGO, independentemente da realização do cadastro regulado. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital